



**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**POR**TRARIA N° 509/2009

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal e, considerando o erro material contido na Portaria n.º 460 e 461, ambas de 06/07/2009, da Presidência deste Regional,

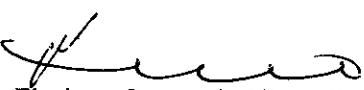
**RESOLVE:**

**I - RETIFICAR** a Portaria n.º 460/2009. **Onde se lê:**  
“**LOTAR** o servidor removido do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso, **EDUARDO PEREIRA GOMES**, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento, com efeitos a contar de 01/07/2009.”, **leia-se:** “**LOTAR** o servidor cedido do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso, **EDUARDO PEREIRA GOMES**, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento, com efeitos a contar de 01/07/2009.”

**I - RETIFICAR** a Portaria n.º 461/2009. **Onde se lê:**  
“**DESIGNAR**, com efeitos a contar de 01/07/2009, o servidor removido do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso, **EDUARDO PEREIRA GOMES**, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da função comissionada (FC-02) de Assistente II do Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento.”, **leia-se:** “**DESIGNAR**, com efeitos a contar de 01/07/2009, o servidor cedido do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso, **EDUARDO PEREIRA GOMES**, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da função comissionada (FC-02) de Assistente II do Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento.”

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2009.

  
Des. Floriano Gomes da Silva Filho  
Presidente